



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Urutaí		CNPJ: 01.763.622/0001-34	
ENDEREÇO: Praça Manoel B. Cotrim, nº 42 - Centro			
CIDADE: Urutaí/GO	CEP: 75.790-000	TELEFONE: (64) 3465.1133	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ailton Martins de Oliveira		CPF: 450.727.871-68	
ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, Qd. 39, L, área, s/nº, apt. 2 – St. Central.		CEP: 75.790-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 4286-0 Operação:	AGÊNCIA: 463-4	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: AILTON MARTINS DE OLIVEIRA		CPF: 450.727.871-68	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Prefeito			
CIDADE: Urutaí/GO	CEP: 75.790-000	TELEFONE: (62) 99191.9191 (62) 98419.9392	E-mail prefeituraurutai2017@gmail.com fleurygestaogov@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de veículo	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 01 veículo de passeio novo, zero quilômetro, ano 2024, com no mínimo 7 lugares, motor 1.8 com potência mínima de 105 CV, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, airbag duplo.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Aquisição de veículo de passeio para atender as demandas da administração com o transporte de servidores para realização de capacitações, cursos e participação em reuniões tanto dentro da cidade quando em cidades vizinhas reduzindo assim o deslocamento de mais de 1 veículo para a mesma finalidade e os custos mensais da administração.		
JUSTIFICATIVA: A aquisição do veículo de passeio visa atender as demandas da administração com o transporte de servidores para realização de capacitações, cursos e participação em reuniões tanto dentro da cidade quando em cidades vizinhas reduzindo assim o deslocamento de mais de 1 veículo para a mesma finalidade e os custos mensais da administração. Esse recurso vem auxiliar esta prefeitura no atendimento das demandas da população tanto na realização de obras de infraestrutura como na estruturação da administração pois somente com os recursos municipais não estão sendo suficientes devido a queda constante nos repasses do governo federal que tem colocado os municípios brasileiros em situação financeira caótica. Entendemos que esse repasse de recurso do estado vem auxiliar o município em sua estruturação pois sabemos que apenas os recursos próprios não são suficientes para o atendimento de tantas demandas do município e que os serviços públicos ofertados aos cidadãos devem ser cada vez mais aprimorados e melhorados. Declaramos que o município de Urutaí dispõe de equipe técnica capacitada para acompanhar a execução do objeto deste plano de trabalho até sua fase de prestação de contas.		

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no	90 (noventa) dias após a publicação no Diário	Não há	Não há

			Diário Oficial do Estado	Oficial do Estado		
3	3ª	Execução da emenda através da entrega do objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	160 (cento e sessenta) dias após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4	4ª	Realização da prestação de contas final	Após finalizada a execução e conclusão da obra	30 (trinta) dias após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
01	Aquisição de 01 veículo de passeio novo, zero quilômetro, ano 2024, com no mínimo 7 lugares, motor 1.8 com potência mínima de 105 CV, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, airbag duplo.	01	R\$ 141.400,00
TOTAL			R\$ 141.400,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	---	---

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 1.400,00 um mil e quatrocentos reais)	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
AILTON MARTINS DE OLIVEIRA
 Prefeito de do município de Urutaí

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Martins de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 17/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60262202** e o código CRC **C0E9CEAC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001833



SEI 60262202